



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Gerência de Planejamento e Execução do Ensino

## EDITAL Nº 22/2020

### PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

O Desembargador Roberto Barros, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que estarão abertas as inscrições para **Webinário**: "Classes Processuais e Movimentações na Lei Maria da Penha" **no dia 3 de julho de 2020**, conforme as regras nele determinadas.

#### 1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1. Webinário:** Classes Processuais e Movimentações na Lei Maria da Penha.

**1.2. Formador:**

**1.2.1 Ronaleudo da Silva Santos**

Graduando em Ciências da Tecnologia da Informação. Gerente de Serviços Auxiliares da Corregedoria Geral da Justiça. Membro do Comitê Gestor de Tecnologia. Membro do Comitê Gestor de Tabelas Processuais. Membro do Grupo de Implantação do PJE. Membro do Grupo de Implantação do PJE-COR. Membro do grupo de suporte ao SEEU.

**1.3. Modalidade:** EAD

**1.4. Carga horária:** 2 hora-aula.

**1.5. Realização:** 3 de julho das 15h às 17h.

**1.6 Local de realização:** Cisco Webex.

**1.7 Inscrições:** de 24 a 29 de junho de 2020 pelo link <https://esjud.tjac.jus.br/>

#### 2. DO PÚBLICO-ALVO

**2.1. Público-Alvo:** unidades judiciárias com competência na Lei Maria da Penha e servidores do Distribuidor Criminal do 1º Grau de Jurisdição.

**2.2. Número de vagas:** 100 (cem) vagas.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1.** No período de 24 a 29 de julho de 2020 estarão abertas as inscrições para **Webinário**: Classes Processuais e Movimentações na Lei Maria da Penha.

**3.2** A inscrição será realizada pelo Sistema de Gestão de Ensino- SIGEN página da Esjud <https://esjud.tjac.jus.br/>

**3.3.** Até o último dia útil ao evento será enviado aos participantes a confirmação da inscrição e o Convite Virtual com senha de acesso ao ambiente do Cisco Webex.

**3.4** O envio da confirmação da inscrição e do Convite Virtual com senha de acesso ao ambiente do Cisco Webex será feito exclusivamente pelo e-mail informado no momento da inscrição pelo SIGEN.

**3.5** O interessado em participar da **Webinário**: Classes Processuais e Movimentações na Lei Maria da Penha deverá realizar cadastro e inscrição no SIGEN pelo endereço eletrônico <https://esjud.tjac.jus.br/>

**3.6** A GEADE fará o controle de frequência ao término da ação educacional, mediante extração de relatório de cadastro da plataforma.

**3.7** Ao final da ação educacional a GEADE fará os devidos registros no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEN para posterior liberação da certificação.

#### **4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**4.1.** As vagas serão preenchidas pelo público-alvo do item 2.1 deste edital.

**4.2.** Para efeito do preenchimento das vagas, será considerado o público-alvo descrito no item 2.1 deste Edital seguido da ordem de inscrição realizada no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEN da Esjud.

#### **5. EMENTA**

Tabelas processuais de Classe, Movimento e Assunto. Identificação dos erros recorrentes que refletem nos relatórios do CNJ. Lei Maria da Penha.

#### **6. DA AVALIAÇÃO e CERTIFICAÇÃO**

**6.1 Avaliação do cursista:** A avaliação será formativa tendo como critério a participação na atividade proposta, assiduidade e pontualidade.

**6.2** Terá direito ao certificado de participação no curso o aluno que participar na plataforma da carga horária total de 2h/a (duas horas-aula).

**6.3** O concludente obterá o certificado no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEN, na área do aluno, acessando o link [https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login\\_aluno.xhtml](https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml).

**6.4 Avaliação da ação:** Será disponibilizado, ao final da ação educacional, o link [https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login\\_aluno.xhtml](https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml) para acesso ao formulário de avaliação de reação que deverá ser preenchida pelo aluno no prazo de 5 (cinco) dias a contar do término do curso. O instrumento avalia a contribuição do curso no desempenho profissional do aluno e permite a observação sobre a capacidade e o domínio do professor quanto à matéria, habilidade de comunicação, metodologia e material didático, dentre outros aspectos.

**6.5** Para efeito de certificação serão considerados os participantes que efetuarem o cadastro e inscrição no SIGEN e obtiverem frequência integral no ambiente virtual do Cisco Webex.

#### **7. DA METODOLOGIA**

**7.1** A metodologia será expositiva e dialogada conforme programação e temas definidos. Será desenvolvida com transmissão *on-line* de forma síncrona no ambiente virtual WEBEX. Ao final da ação será aberto para o momento tiradúvidas.

#### **8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1** A frequência será registrada no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEN, nos termos do item 3.5 deste Edital

**8.2** A Esjud poderá abrir novas turmas, seguindo as regras deste Edital.

**8.3** O excedente ao número de vagas fará parte de nova turma, conforme item 8.2 deste Edital

**8.3** Eventuais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da ESJUD.

Desembargador **Roberto Barros**  
Diretor da ESJUD

**Anexo I**

**Cronograma**

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
24 de junho	A partir das 8h	<a href="#">Diário da Justiça</a>	Publicação do Edital
24 a 29 de junho de 2020.	Das 8h do dia 2 às 23h59min do dia 5 de junho de 2020	<a href="https://esjud.tjac.jus.br">https://esjud.tjac.jus.br</a>	Período de inscrição
3 de julho de 2020	Das 15h às 17h	Webex	Webinário

Rio Branco-AC, 22 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador ROBERTO BARROS dos Santos, Desembargador(a)**, em 23/06/2020, às 09:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0805785** e o código CRC **F45E1B7A**.